DECRETO Nº 16.387/24

Abre na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$3.263.344,76.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.325/23,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$3.263.344,76 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.242.0007.2817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS
3.3.90.92.00 - F. 1231 - Fonte 1621 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... R$11.336,00
3.3.90.92.00 - F. 1231 - Fonte 2621 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .... R$127.228,49

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.93.39.00 - F. 1443 - Fonte 1621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R$90.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1096 - Fonte 1621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R$230.000,00
4.4.90.51.00 - F. 1117 - Fonte 1500-901 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$60.000,00

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1129 - Fonte 1621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA ..... R$2.550.000,00
4.4.70.41.00 - F. 1134 - Fonte 1500-901 - CONTRIBUIÇÕES. ..... R$100.000,00

02.12.02.10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.39.00 - F. 1165 - Fonte 1600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA ..... R$30.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA
3.3.90.30.00 - F. 1196 - Fonte 1500-901 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R$64.780,27

Total..... R$3.263.344,76

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

Documento assinado digitalmente - LR5-EKR-PQW-5NW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

02.12.02.10.122.0002.2802 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00 - F. 1046 - Fonte 1621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$90.000,00

02.12.02.10.242.0007.2817 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS

3.3.90.32.00 - F. 1224 - Fonte 1621 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita. ..... R$361.649,25

3.3.90.39.00 - F. 1227 - Fonte 1621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA ..... R$23.139,19

3.3.90.39.00 - F. 1227 - Fonte 2621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA ..... R$127.228,49

02.12.02.10.301.0007.2819 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 - F. 1260 - Fonte 1621 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R$126.016,98

3.3.90.39.00 - F. 1266 - Fonte 1621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA ..... R$8.772,69

4.4.90.52.00 - F. 1273 - Fonte 1500-901 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$64.780,27

4.4.90.52.00 - F. 1273 - Fonte 1621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE... R$684,61

02.12.02.10.302.0007.2806 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

4.4.90.52.00 - F. 1073 - Fonte 1621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$400.000,00

02.12.02.10.302.0007.2807 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

3.3.50.85.00 - F. 1079 - Fonte 1621 - CONTRATO DE GESTÃO ..... R$107.199,72

4.4.90.52.00 - F. 1095 - Fonte 1500-901 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$100.000,00

02.12.02.10.302.0007.2808 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

3.3.90.30.00 - F. 1104 - Fonte 1500-901 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R$60.000,00

3.3.90.30.00 - F. 1104 - Fonte 1621 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R$10.711,46

02.12.02.10.302.0007.2811 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.50.41.00 - F. 1125 - Fonte 1621 - CONTRIBUIÇÕES ..... R$551.386,12

3.3.70.41.00 - F. 1126 - Fonte 1621 - CONTRIBUIÇÕES ..... R$50.000,00

3.3.90.32.00 - F. 1127 - Fonte 1621 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita. ..... R$300.000,00

3.3.90.92.00 - F. 1131 - Fonte 1621 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ..... R$57.939,39

4.4.50.41.00 - F. 1133 - Fonte 1621 - CONTRIBUIÇÕES ..... R$54.287,78

4.4.70.41.00 - F. 1134 - Fonte 1621 - CONTRIBUIÇÕES. ..... R$10.000,00

02.12.02.10.303.0007.2812 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 - F. 1142 - Fonte 1621 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita. ..... R$22.071,35

Documento assinado digitalmente - LR5-EKR-PQW-5NW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

3.3.90.36.00 - F. 1146 - Fonte 1621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R$6.112,00
3.3.90.39.00 - F. 1147 - Fonte 1621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA ..... R$27.590,95
3.3.90.40.00 - F. 1148 - Fonte 1621 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ..... R$6.500,00
4.4.90.52.00 - F. 1154 - Fonte 1621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$380.950,40

02.12.02.10.305.0007.2814 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTS
3.3.90.93.00 - F. 1188 - Fonte 1621 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ..... R$10.000,00

02.12.02.10.305.0007.2815 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E EPIDEMIOLÓGICA
3.1.90.11.00 - F. 1190 - Fonte 1621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL ..... R$110.000,00
3.3.50.41.00 - F. 1194 - Fonte 1621 - CONTRIBUIÇÕES ..... R$100.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1196 - Fonte 1600 - MATERIAL DE CONSUMO ..... R$30.000,00
3.3.90.32.00 - F. 1197 - Fonte 1621 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita. ..... R$9.053,40
3.3.90.39.00 - F. 1202 - Fonte 1621 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA ..... R$1.672,28
3.3.90.40.00 - F. 1203 - Fonte 1621 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ..... R$25.696,56
4.4.90.52.00 - F. 1209 - Fonte 1621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R$29.901,87

Total..... R$3.263.344,76

Art. 2º Este Crédito vigorará até 31/12/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - LR5-EKR-PQW-5NW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/12/2024 às 09:29:54

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 26/12/2024 às 09:42:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 26/12/2024 às 16:03:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 26/12/2024 às 18:03:25 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LR5 EKR PQW 5NW